



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

TIRAGEM: 10

PORARIAS

PORARIA Nº 0194/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor **DEMERSON DUARTE DA SILVA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inclusão Digital/Laboratório de Informática, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de novembro de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORARIA Nº 0195/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **GEOVANNA KELLY SOARES ALENCAR**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Capacitação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de novembro de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORARIA Nº 0196/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor **GILMAR SOARES DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle de Aquisição, Estoque, qualidade e Acondicionamento de Merenda Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de novembro de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORARIA Nº 0197/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **MARIA DE LOURDES LEITE PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Projetos Educacionais, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de novembro de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de novembro de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0198/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **MARIA VITORIA DE FREITAS PASSOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Materiais Didáticos e Equipamentos Mobiliários, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de novembro de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0199/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **MAYRA VALERIA MEDEIROS DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Biblioteca, junto à Secretaria Municipal de Educação.